



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 33/2015 - 1

AUTÓGRAFO N.º 33/2015

Projeto de Lei n.º 29/2015

ALTERA A LEI N.º 1.992/2015.

Art. 1.º A Lei n.º 1.992/2015, de 03 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

§ 1.º O Município de Agudo definirá, através de Decreto Municipal, os Prêmios a serem sorteados através da Plataforma de Dados de pessoas cadastradas no Programa Estadual NOTA FISCAL GAÚCHA, que comprarem neste Município.

§ 2.º Os sorteios serão mensais e realizados eletronicamente pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, sendo o resultado informado ao Município, discriminando a premiação e seus devidos ganhadores.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 6 de outubro de 2015.

Ver. Cleber Cassel
Presidente